

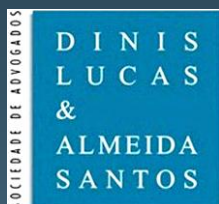
# Novidades Legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos Sociedade de Advogados RL

7 de Outubro a 11 de Outubro de 2013



*Boutique law firm*



geral@dlas.pt

[www.dlas.com.pt](http://www.dlas.com.pt)

217 816 010

Av. Republica n° 50

7-A

1050-196

Lisboa

## DESTAQUES

DE 7 DE OUTUBRO A 11 DE OUTUBRO

### ACTIVIDADES PARLAMENTARES E PROCESSO

#### LEGISLATIVO

##### [Projecto de Lei 455/XII](#)

Alteração do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, permitindo aos municípios a opção pela redução de taxa a aplicar em cada ano, tendo em conta o número de membros do agregado familiar.

Autoria PSD

##### [Projecto de Resolução 843/XII](#)

Alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, no sentido do aumento das deduções fiscais para famílias com mais de 3 filhos.

Autoria PSD

##### [Projecto de Resolução 844/XII](#)

Alteração do Código do Imposto sobre Veículos, no sentido da redução do mesmo aquando do nascimento do 4.º filho.

Autoria PSD

[Proposta de Lei 174/XII](#)

Autoriza o Governo a aprovar o regime que assegura a execução, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 648/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Julho de 2012, relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transacções, a estabelecer o respectivo regime sancionatório, bem como a alterar o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro.

[Projecto e Lei 454/XII](#)

Transição das freguesias no âmbito da reorganização administrativa operada pelas Leis n.ºs 56/2012, de 8 de Novembro, e 11-A/2013, de 28 de Janeiro.

Autoria PSD

[Projecto de Lei 457/XII](#)

Altera o Código de Processo Penal limitando a aplicação do processo sumário aos crimes de menor gravidade.

Autoria PCP

[Proposta de Lei 174/XII](#)

Autoriza o Governo a aprovar o regime que assegura a execução, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) n.º 648/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Julho de 2012, relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transacções, a estabelecer o respectivo regime sancionatório, bem como a alterar o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro.

[Decreto da Assembleia 180/XII](#)

Estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos de trabalho a termo certo, bem como o regime e o modo de cálculo da compensação aplicável aos contratos objecto dessa renovação

## **FISCAL**

### **AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA**

Circular n.º 8/2013 - 04/10 - Parques eólicos - Avaliação e tributação em sede de IMI

[Aviso n.º 94/2013. D.R. n.º 197, Série I de 11 de Outubro de 2013](#)

### **Ministério dos Negócios Estrangeiros**

Torna público que foram emitidas notas em que se comunica terem sido cumpridas as formalidades constitucionais internas de aprovação da Convenção entre a República Portuguesa e a República da Guiné-

Bissau para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Evasão Fiscal, assinada em Lisboa em 17 de Outubro de 2008

- Dia 9 de Outubro foi divulgado, pelo, Ministério das Finanças, o relatório da sexta avaliação trimestral de execução do [Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira, relativo ao segundo trimestre de 2013.](#)

## **AGRICULTURA E AMBIENTE**

[Decreto-Lei n.º 136/2013. D.R. n.º 193, Série I de 7 de Outubro de 2013](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Procede à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 108/2010](#), de 13 de Outubro, que define o regime jurídico das medidas necessárias para garantir o bom estado ambiental do meio marinho até 2020, transpondo a [Diretiva n.º 2008/56/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Junho

[- Apresentação da Proposta de Lei de Bases da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo](#)

## **ENERGIA**

[Despacho n.º 12955-A/2013. D.R. n.º 196, Suplemento, Série II de 2013-10-10](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Fixa no âmbito do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, o pagamento a efectuar por parte dos centros electroprodutores

## **FINANCEIRO**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 62-A/2013. D.R. n.º 197, Suplemento, Série I de 11 de Outubro de 2013](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova as condições da oferta pública de venda e o caderno de encargos da venda directa institucional, bem como as condições especiais de aquisição de que beneficiam os trabalhadores da CTT, S. A., e de sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo, nomeadamente quanto ao preço

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2013. D.R. n.º 196, Série I de 10 de 4 Outubro de 2013](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Permite a emissão de novos valores escriturais nominativos, designados por Certificados do Tesouro Poupança Mais

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 62-B/2013. D.R. n.º 197, Suplemento, Série I de 11 de Outubro de 2013](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Constitui a comissão especial de acompanhamento para o processo de privatização da CTT - Correios de Portugal, S. A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/2013, de 6 de Setembro

[Nota de informação sobre a não aplicação ao Banco de Portugal da Lei n.º 59/2013, de 23 de Agosto](#) (A Lei 59/2013 estabelece um regime de prestação de informação sobre remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias dos trabalhadores de entidades públicas, com vista à sua análise, caracterização e determinação de medidas adequadas de política remuneratória)

[Boletim Económico - Outono 2013](#)

[Newsletter Spillovers - 1ª edição](#)

[Boletim Mensal do BCE - Outubro 2013 \(Editorial\)](#)

[ISP - INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL](#)

[Circular n.º 6/2013, de 3 de Outubro](#)

Divulga o “Questionário sobre a Gestão da Continuidade de Negócio no Sector Segurador e dos Fundos de Pensões”

[Carta Circular](#)

[N.º 11/2013/DSP](#) - Determina a reavaliação de todos os imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, cuja data seja igual ou superior a um ano, bem como de todos os imóveis rústicos e dos terrenos para construção.

## **PROCESSO CIVIL**

[Portaria n.º 299/2013. D.R. n.º 197, Série I de 11 de Outubro de 2013](#)

**Ministério da Justiça**

Primeira alteração ao Regulamento Interno do Julgado de Paz do Porto, aprovado pela Portaria n.º 375/2004, de 13 de Abril

## **SAÚDE**

[Decreto-Lei n.º 137/2013. D.R. n.º 193, Série I de 7 de Outubro de 2013](#)

**Ministério da Saúde**

Procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, que estabelece o regime de criação, estruturação e funcionamento dos agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril, que estabelece as regras e princípios de organização dos serviços e funções de natureza operativa de saúde pública, sedeados a nível nacional, regional e local

[Decreto-Lei n.º 139/2013. D.R. n.º 195, Série I de 9 de Outubro de 2013](#)

#### **Ministério da Saúde**

Estabelece o regime jurídico das convenções que tenham por objecto a realização de prestações de saúde aos utentes do Serviço Nacional de Saúde no âmbito da rede nacional de prestação de cuidados de saúde

[Despacho n.º 13025-A/2013. D.R. n.º 197, Suplemento, Série II de 11 de Outubro de 2013](#)

#### **Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde**

Emite orientações para garantir o aprovisionamento de medicamentos, pelos hospitais do Serviço Nacional de Saúde, em termos que conduzam, em 2013, a uma redução anual global de custos, por referência a 2012

[Decreto-Lei n.º 138/2013. D.R. n.º 195, Série I de 9 de Outubro de 2013](#)

#### **Ministério da Saúde**

Define as formas de articulação do Ministério da Saúde e os estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS) com as instituições particulares de solidariedade social, bem como estabelece o regime de devolução às Misericórdias dos hospitais objecto das medidas previstas nos Decretos-Leis n.ºs 704/74, de 7 de Dezembro, e 618/75, de 11 de Novembro, actualmente geridos por estabelecimentos ou serviços do SNS

Terceira alteração à [Portaria n.º 1473-B/2008](#) de 17 de Dezembro, que aprova as taxas devidas pela emissão das declarações comprovativas dos direitos, pelo exercício da actividade de fornecedor de redes e serviços de comunicações electrónicas, pela atribuição de direitos de utilização de frequências e de números, pela utilização do espectro radioelétrico e demais taxas devidas ao ICP-ANACOM

## **UNIÃO EUROPEIA**

### **COMISSÃO EUROPEIA**

[Que futuro para os bancos na UE? Dê a sua opinião](#)

Segunda-feira, 7 de Outubro de 2013, marcará o lançamento de uma terceira fase de debates interactivos em linha - desta vez sobre os bancos - com a participação de cidadãos, empresas, organizações e responsáveis políticos, no âmbito do Mês do Mercado Único.

### [Passa a ser lei a proposta da Comissão para garantir o direito de acesso dos cidadãos a um advogado](#)

Foi formalmente adoptada a proposta de directiva da Comissão Europeia que garante o direito de acesso de todos os cidadãos da UE a um advogado em processos penais. O Parlamento Europeu já tinha votado favoravelmente o texto da directiva em 10 de Setembro (MEMO/13/772). Isto significa, na prática, que todos os suspeitos – independentemente do lugar onde se encontrem na União Europeia – poderão, no futuro, beneficiar da assistência de um advogado desde a fase inicial do processo até à sua conclusão. Segundo as novas regras, após a detenção, os suspeitos têm o direito de comunicar com a família e, caso se encontrem fora do seu país de origem, têm igualmente o direito de informar as autoridades consulares do seu país.

### [CONSULTAS PÚBLICAS](#)

#### **Consumidores**

Revisão do regulamento relativo à cooperação no domínio da defesa do consumidor

#### **Concorrência**

Pedido de informação: Disponibilidade de seguro de crédito à exportação a curto prazo para as exportações para a Grécia

## **PARLAMENTO EUROPEU**

### [Eurosur: Parlamento Europeu aprova novo sistema de vigilância das fronteiras](#)

Eurosur estará operacional a partir de 2 de Dezembro deste ano nos Estados-Membros situados nas fronteiras externas orientais e meridionais, como é o caso de Portugal, e em 1 de Dezembro de 2014 nos restantes países do espaço Schengen.

## **JORNAL OFICIAL DA EU**

### **ACTOS LEGISLATIVOS**

[Regulamento \(UE\) nº 952/2013](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Outubro de 2013, que estabelece o Código Aduaneiro da União

### **ACTOS NÃO LEGISLATIVOS**

[Decisão da Comissão, de 20 de Setembro de 2013](#), que estabelece, nos termos da Directiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, os valores para a atribuição de classificações com base nos sistemas de monitorização dos Estados-Membros, no seguimento do exercício de intercalibração, e revoga a Decisão 2008/915/CE (política da água)

[Decisão de Execução da Comissão, de 30 de Setembro de 2013](#), que determina o terceiro e último conjunto de regiões para o início do funcionamento do [Sistema de Informação sobre Vistos \(VIS\)](#)

## COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

Decisões no âmbito do acompanhamento da execução das [decisões respeitantes a auxílios à reestruturação e liquidação de instituições financeiras](#)

## PORTAL DO GOVERNO

### CONSELHO DE MINISTROS DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

#### COMUNICADO

##### Foi aprovado:

- Constituição da comissão especial de acompanhamento para o processo de privatização da CTT - Correios de Portugal, S.A.. Os membros que vierem a integrar a comissão especial de acompanhamento serão nomeados por despacho, nos termos da lei-quadro das privatizações.

Diploma respeitante à rotulagem do calçado, transpondo parcialmente duas directivas comunitárias.

- Proposta de lei que altera as condições e procedimentos de concessão de asilo ou protecção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de protecção subsidiária.

- Condições da oferta pública de venda e o caderno de encargos da venda directa institucional, bem como as condições especiais de aquisição de que beneficiam os trabalhadores da CTT - Correios de Portugal, S.A., e de sociedades que com ela se encontram em relação de domínio ou de grupo.

## Outubro 2013

---

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: [geral@dlas.pt](mailto:geral@dlas.pt)

---